

223

GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO – ME
RUA SIMÃO FAQUINELLO, 349 PRANCHITA - PR
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N. ° 012/2019.
ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 29 / 12 / 2019

Horário: 10 . 00

Comissão de Licitações

Faquinello



CONSTRUTORA E INCORPORADORA

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO 08

GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO - ME,
RUA SIMÃO FAQUINELLO, 349 PRANCHITA - PR
TEL: 46 - 3540 1069
CNPJ: 27.330.832/0001-22

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, 24 DE DEZEMBRO DE 2019

À Comissão de Licitações

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 12/2019
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA JACINTA RODRIGUES DOS SANTOS**

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços para execução do objeto da Tomada de Preços acima epigrafada.

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para execução do objeto é de R\$103.798,67(CENTO E TRES MIL SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS.).

O prazo de execução do objeto da licitação é de 90 dias, contados da data da emissão da ordem de serviço pelo Contratante.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pela Comissão de Licitações.

Declaramos que, em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto do edital, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão-de-obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a obra.

Na execução do objeto do edital, observaremos rigorosamente as especificações técnicas brasileiras ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos e estamos cientes e de acordo com os termos

GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO - ME
CNPJ: 27.330.832/0001-22
RUA SIMÃO FAQUINELLO, 349 - TEL: 46 3540-1069
CEP 85730-000 PRANCHITA - PR

Faquinello



CONSTRUTORA E INCORPORADORA

de prazos e execução constantes no edital TP nº 12/2019 PMSAS.

Atenciosamente.

Santo Antônio do Sudoeste, 24 de Dezembro de 2019

Gustavo H Faquinello

GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO
CREA PR-159988/D
RG: 9.285.855-3
SÓCIO PROPIETÁRIO

┌ 27.330.832/0001-22 ┐

GUSTAVO HENRIQUE
FAQUINELLO - ME

└ Av. Simão Faquinello, 349 - Centro
85730-000 - Pranchita/Pr ┘

GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO – ME
CNPJ: 27.330.832/0001-22
RUA SIMÃO FAQUINELLO, 349 – TEL: 46 3540-1069
CEP 85730-000 PRANCHITA – PR

G
E *S*



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PLANTILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

PRÓPRIO: REPAROS ESCOLA JACINTA RODRIGUEZ
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SEIL/PR/ED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1
DATA: 24/12/2019

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE VARGAS
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
LEVANTAMENTO Nº: 02
RESPONSÁVEL TÉCNICO: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO

PROTÓCOLO Nº:
ORGÃO: PMSAS
TIPO DE OBRA: REPAROS
ART Nº:
REG. CREA: 159988/D



ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL
1		REVISÃO DA COBERTURA								
	AUX 3346	REMOÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS ONDULADAS FIBROCIMENTO OU ALUMÍNIO	M2	100,00	2,71	5,83	8,54	602,00	1.299,00	1.901,00
	AUX 3353	RECOLOCAÇÃO DE TELHAS ONDULADAS COM MASSA PARA VEDAÇÃO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	100,00	3,31	7,16	10,47	331,00	716,00	1.047,00
2		PINTURA BRISES DE PVC								
	73924/3	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	400,00	9,00	12,98	21,98	3.600,00	5.192,00	8.792,00
3		PINTURA GRADIL METÁLICO								
	73924/3	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	770,00	9,00	12,98	21,98	11.570,00	11.154,60	22.724,60
		TAMPAS DE PVC PARA TUBOS DO GRADIL	UNI	2.320,00	2,00	0,50	2,50	6.930,00	9.994,60	16.924,60
4		IMPERMEABILIZAÇÃO LAJES PASSARELAS								
	73929/1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM CIMENTO ESPECIAL CRISTALIZANTE COM ADESIVO LIQUIDO, UMA DEMAIO.	M2	86,00	15,47	16,03	31,50	1.330,42	1.378,58	2.709,00
5		PINTURAS PAREDES EXTERNAS E MUROS								
	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	1.373,00	5,00	3,58	8,58	9.655,00	6.912,98	16.567,98
	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	558,00	5,00	3,58	8,58	2.790,00	1.997,64	4.787,64
6		FECHAMENTO COM ALVENARIA QUADRA COBERTA								
	AUX 2840	ALVENARIA EM TUIOLO CERÂMICO FURADO 10X15X20 CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) - FORNEC. E EXEC.	M2	223,00	20,00	20,00	40,00	13.313,10	15.239,82	28.552,92
	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	446,00	1,74	1,63	3,37	4.460,00	4.460,00	8.920,00
	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	446,00	7,00	13,00	20,00	3.122,00	5.798,00	8.920,00

Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Aprovação



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 PARANÁ EDIFICAÇÕES
 PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

PRÓPRIO: REPAROS ESCOLA JACINTA RODRIGUEZ
 TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAP/PR (DEZEMBRO/2016) E SEL/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1
 DATA: 24/12/2019

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE VARGAS
 MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 LEVANTAMENTO Nº: 02
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO

PROTÓCOLO Nº:
 ORGÃO: PMSAS
 TIPO DE OBRA: REPAROS
 ART Nº:
 REG. CREA: 159988/D

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL
	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	M2	446,00	4,00	5,96	9,96	1.784,00	2.658,16	4.442,16
	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX AGRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	M2	446,00	7,11	3,58	10,69	3.171,06	1.596,68	4.767,74
7		FECHAMENTO DOS OITÕES COM CHAPAS METÁLICAS								
	AUX 1644	FECHAMENTO DE OITÃO COM TELHA DE AÇO GALVANIZADO ONDULADA 0,5 MM (PADRÃO FNDE QUADRA PEQUENA)	M2	82,80	30,00	28,92	58,92	2.484,00	2.394,58	4.878,58
										4.878,58

Gustavo Henrique Faquinello
 Gustavo Henrique Faquinello
 Engenheiro Civil
 PR - 159988/D
 RG: 9.285.855-3
 27.330.832/0001-22
 GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO - ME

Carimbo e Assinatura
 Responsável Técnico

Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Verificação

Av. Simão Faquinello, 349 - Centro
 85730-000 - Pranchita/Pr

Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Aprovação



PARANÁ
Governo do Estado
Gustavo Henrique Faquinello
Engenheiro Civil
PR - 159099/D

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS

PRÓPRIO: REPAROS ESCOLA JACINTA RODRIGUEZ

COMPOSIÇÃO DE BDI PARA EDIFICAÇÕES

Av. Simão Faquinello, 349 - Centro
85730-000 - Pranchita/Pr



GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO - ME

27.330.832/0001-22

Vigência: 01/12/2015

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	TAXA (%)	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSÍVEL	PARCELAS DO BDI (%)		
						1 Quartil	Médio	3 Quartil
1	AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	R\$ 2.583,78	3,00%		OK	3,00%	4,00%	5,50%
2	SG - SEGUROS + GARANTIA	R\$ 689,01	0,80%		OK	0,80%	0,80%	1,00%
3	R - RISCOS	R\$ 861,26	1,00%		OK	0,97%	1,27%	1,27%
4	DF - DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 722,08	0,80%		OK	0,59%	1,23%	1,39%
5	L - LUCRO BRUTO	R\$ 5.913,84	6,50%		OK	6,16%	7,40%	8,96%
6	I - IMPOSTOS	R\$ 6.902,61	6,65%					
6.1	PIIS		0,65%					
6.2	COFINS		3,00%					
6.3	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)		3,00%					
6.4	CONTRIB.PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB							
TOTAL DO BDI (R\$)		R\$ 17.672,59				Parâmetros do Acórdão 2.622/2013 - Plenário		
PREÇO DE VENDA (R\$)		R\$ 103.798,67			OK	Sem CPRB 20,34%	22,12%	25,00%
BDI (%)			20,52%			Com CPRB 20,34%	22,12%	25,00%

27.330.832/0001-22

GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO - ME

Onde:
AC: taxa de administração central;
S: taxa de seguros;
G: taxa de garantias;
R: taxa de riscos;
DF: taxa de despesas financeiras;
L: taxa de lucro/remuneração;
I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB).

Gustavo Faquinello, 349 - Centro
85730-000 - Pranchita/Pr

Equação Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

PRAZO DE OBRA:

90

DIAS CORRIDOS

Responsável Técnico
Carimbo e Assinatura

Gustavo H Faquinello

Gustavo Henrique Faquinello
GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO
 CREA PR-159988/D
 RG: 9.285.855-3
 SÓCIO PROPRIETÁRIO

[Signature]



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 PARANÁ EDIFICAÇÕES
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
 GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS



PROPRIO: REPAROS ESCOLA JACINTA ROD
 MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EMPRESA: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO

DATA: 24/12/19
 TIPO OBRA: REPAROS
 PROTOCOLO:
 PRAZO EXECUÇÃO: 90 DIAS

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	30	% NO PERÍODO	60	% NO PERÍODO	90	% NO PERÍODO	120	% NO PERÍODO	150	% NO PERÍODO	180	% NO PERÍODO	VALOR SERVIÇO C/IM	VALOR PARCELAS S/IM
01	REVISÃO DA COBERTURA	0,00%	2.291,07	100,00%										2.291,07	1.901,00	
02	PINTURA BRISAS DE PVC	0,00%	5.298,03	50,00%	5.298,03	50,00%	10.955,02	40,00%						10.596,07	8.792,00	
03	PINTURA GRADIL METÁLICO	0,00%	8.216,27	30,00%	8.216,27	30,00%	10.955,02	40,00%						27.387,56	22.724,60	
04	IMPERMEABILIZAÇÃO LAJES PASSARELAS	0,00%	3.264,87	100,00%										3.264,87	2.709,00	
05	PINTURAS PAREDES EXTERNAS E MUIROS	0,00%	3.993,53	20,00%	5.990,29	30,00%	9.983,82	50,00%						19.967,64	16.567,98	
06	FECHAMENTO COM ALVENARIA QUADRA COBERTA	0,00%			17.205,91	50,00%	17.205,91	50,00%						34.411,82	28.552,92	
07	FECHAMENTO DOS OITÕES COM CHAPAS METÁLICAS	0,00%					5.879,64	100,00%						5.879,64	4.878,58	
08																
09																
10																
11																
12																
13																
14																
15																
16																
17																
18																
19																
20																
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO			19.798,90	19,07%	39.975,37	38,51%	44.074,39	42,41%								
DESCONTO PROPOSTO / VALOR DAS PARCELAS				19,07%		38,51%		42,41%								
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO			19.798,90	19,07%	59774,28	57,59%	103.798,67	100,00%	103.798,67	100,00%	103.798,67	100,00%	103.798,67	100,00%	103.798,67	86.126,08

Gustavo Henrique Faquinello
 Engenheiro Civil
 PR-159988/D

GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO - ME

27.330.832/0001-22

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2019	Município de Santo Antônio do Sudeste - PR
INVÓLUCRO "B" – PROPOSTA DE PREÇO	RECEBIDO
BORSATTI ENGENHARIA EIRELI	Em: 24/12/19
CNPJ: 24.486.212/0001-99	Horário: 08h:54m
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA JACINTA RODRIGUES DOS SANTOS	Comissão de Licitações

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO 08

BORSATTI ENGENHARIA EIRELI 24.486.212/0001-99
RUA ANTONIO CIECHANOWSKI, 2871, CENTRO, REALEZA, PARANÁ
(46) 3543-4163 eng.borsatti@gmail.com

Realeza, 24 de dezembro de 2019.

À Comissão de Licitações

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 12/2019

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA JACINTA RODRIGUES DOS SANTOS**

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços para execução do objeto da Tomada de Preços acima epigrafada.

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para execução do objeto é de **R\$ 104.544,87 (CENTO E QUATRO MIL REAIS E QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)**.

O prazo de execução do objeto da licitação é de **90 (noventa)** dias, contados da data da emissão da ordem de serviço pelo Contratante.

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta)** dias, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pela Comissão de Licitações.

Declaramos que, em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto do edital, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão-de-obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a obra.

Na execução do objeto do edital, observaremos rigorosamente as especificações técnicas brasileiras ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos e estamos cientes e de acordo com os termos de prazos e execução constantes no edital TP nº 12/2019 PMSAS.

Atenciosamente.



DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI

CPF: 072.939.649-51

RG: 8.036.234-0

CREA-PR: 138226/D

BORSATTI
ENGENHARIA EIRELI
CNPJ 24 486 212/0001 99

Douglas S. Borsatti
Engenheiro Civil
CREA-PR 138226/D

PROPONENTE: BORSATTI ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 24.486.212/0001-99

ENDEREÇO: RUA ANTONIO CIECHANOWSKI NUMERO 2871

MUNICIPIO: REALEZA PR

OBJETO: REPARO NA ESCOLA JACINTA RODRIGUES

MUNICIPIO: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR


ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	
1		REVISÃO DA COBERTURA						632,10	1.363,95		1.996,05
	AUX 3346	REMOÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS ONDULADAS FIBROCIMENTO OU ALUMINIO	M2	100,00	2,85	6,12	8,97	284,55	612,15	896,70	
	AUX 3353	RECOLOCAÇÃO DE TELHAS ONDULADAS COM MASSA PARA VEDAÇÃO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	100,00	3,48	7,52	10,99	347,55	751,80	1.099,35	
2		PINTURA BRISES DE PVC						4.905,60	5.451,60		10.357,20
	73924/3	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	400,00	12,26	13,63	25,89	4.905,60	5.451,60	10.357,20	
3		PINTURA GRADIL METÁLICO						14.315,28	11.712,33		26.027,61
	73924/3	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	770,00	12,26	13,63	25,89	9.443,28	10.494,33	19.937,61	
		TAMPAS DE PVC PARA TUBOS DO GRADIL	UNI	2.320,00	2,10	0,53	2,63	4.872,00	1.218,00	6.090,00	
4		IMPERMEABILIZAÇÃO LAJES PASSARELAS						1.396,94	1.447,51		2.844,45
	73929/1	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM CIMENTO ESPECIAL CRISTALIZANTE COM ADESIVO LIQUIDO, UMA DEMAIO.	M2	86,00	16,24	16,83	33,08	1.396,94	1.447,51	2.844,45	
5		PINTURAS PAREDES EXTERNAS E MUROS						14.415,88	7.258,63		21.674,51
	88489	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	1.373,00	7,47	3,76	11,22	10.250,13	5.161,11	15.411,24	
	88489	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	558,00	7,47	3,76	11,22	4.165,75	2.097,52	6.263,27	
6		FECHAMENTO COM ALVENARIA QUADRA COBERTA						14.985,60	17.172,56		32.158,16
	AUX 2840	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X15X20 CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) - FORNEC. E EXEC.	M2	223,00	21,00	26,25	47,25	4.683,00	5.853,75	10.536,75	


Douglas S. Borsatti
Engenheiro Civil
CREA-PR 138226/D


R/ ANTONIO CIECHANOWSKI, 2871, REALEZA/PR
CNPJ: 24486212000199 EMAIL- engenhheiro@gmail.com TEL- 46 991288621

BORSATTI
ENGENHARIA EIRELI
CNPJ 24 486 212/0001 99



87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	446,00	1,83	1,71	3,54	814,84	763,33	1.578,17	
87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	446,00	7,35	13,65	21,00	3.278,10	6.087,90	9.366,00	
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	446,00	6,46	6,26	12,72	2.880,05	2.791,07	5.671,11	
88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	446,00	7,47	3,76	11,22	3.329,61	1.676,51	5.006,13	
7	FECHAMENTO DOS OITÕES COM CHAPAS METÁLICAS						6.972,59	2.514,30		9.486,89
AUX 1644	FECHAMENTO DE OITÃO COM TELHA DE AÇO GALVANIZADO ONDULADA 0,5 MM (PADRÃO FNDE QUADRA PEQUENA)	M2	82,80	84,21	30,37	114,58	6.972,59	2.514,30	9.486,89	
	 RESPONSÁVEL TÉCNICO E RESPONSÁVEL LEGAL DOUGLAS S. BORSATTI CREA PR 138226/D CPF- 072939649-51 RG - 8036234-0									
									TOTAL	104.544,87


Douglas S. Borsatti
Engenheiro Civil
CREA-PR 138226/D


BORSATTI
ENGENHARIA EIRELI
CNPJ 24.486.212/0001 99



BORSATTI ENGENHARIA EIRELI

235

PROPONENTE: BORSATTI ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 24.486.212/0001-99

ENDEREÇO: RUA ANTONIO CIECHANOWSKI NUMERO 2871

MUNICIPIO: REALEZA PR

OBJETO: REPARO NA ESCOLA JACINTA RODRIGUES

MUNICIPIO: SANTO ANTONIO DO SUDESTE PR

PROponente BORSATTI ENGENHARIA EIRELI

CNPJ 24486212/0001-99

ENDERECO RUA ANTONIO CICHABNOWSKI CENTRO

DATA 24 DE DEZEMBRO DE 2019

PROPOSTA: REPAROS ESCOLA JACINTA RODRIGUES

MUNICIPIO: SANTO ANTONIO DO SUDESTE

EMPRESA: BORSATTI ENGENHARIA EIRELI

DATA: 12/11/19

TIPO OBRA: REPAROS

PROTÓCOLO:

PRazo EXECUÇÃO 90 DIAS

ITEM	SERVIÇOS	INDICE	30	% NO PERIODO	60	% NO PERIODO	90	% NO PERIODO	120	% NO PERIODO	150	% NO PERIODO	180	% NO PERIODO	VALOR SERVIÇO C/IR	VALOR PLANILHA
01	REVISÃO DA COBERTURA	1.998,05	2.291,07	100,00%	5.944,02	50,00%	11.949,84	40,00%							2.291,07	1.996,05
02	PINTURA BRISE DE PVC	10.357,20	5.944,02	50,00%	8.962,38	30,00%	11.949,84	40,00%							11.888,04	10.357,20
03	PINTURA GRADIL METÁLICO	26.027,61	8.962,38	30,00%	3.264,87	100,00%	12.439,05	50,00%							29.874,60	26.027,61
04	IMPERMEABILIZAÇÃO LAJES PASSARELAS	2.844,45	4.975,62	20,00%	7.463,43	30,00%	18.455,64	50,00%							3.264,87	2.844,45
05	PINTURAS PAREDES EXTERNAS E MUIROS	21.674,51					18.455,64	50,00%							24.878,09	21.674,51
06	FECHAMENTO COM ALVENARIA QUADRA COBERTA	32.158,16					10.889,10	100,00%							36.911,27	32.158,16
07	FECHAMENTO DOS OÍTOS COM CHAPAS METÁLICAS	9.486,89													10.889,10	9.486,89
08																
09																
10																
11																
12																
13																
14																
15																
16																
17																
18																
19																
20																
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO		104.544,87	22.173,09	18,48%	44.090,33	36,74%	53.733,62	44,78%							119.997,05	104.544,87
VALOR PROPOSTO		104.544,87	19.317,83	18,48%	38.412,76	36,74%	46.814,27	44,78%							104.544,87	
DESCONTO PROPOSTO / VALOR DAS PARCELAS																
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO			19.317,83	18,48%	57.730,60	55,22%	104.544,87	100,00%	104.544,87	100,00%	104.544,87	100,00%	104.544,87	100,00%		

Douglas Borsatti
REPRESENTANTE LEGAL E TÉCNICO
DOUGLAS BORSATTI

RG - 8036234-0 CPF - 072939649-51 CREA PR 138226/D

BORSATTI
ENGENHARIA EIRELI
CNPJ 24.486.212/0001-99

Douglas Borsatti
Engenheiro Civil
CREA-PR 138226/D

RUA ANTONIO CIECHANOWSKI, 2871, REALEZA/PR
CNPJ: 24486212000199 EMAIL- elos.engenheiro@gmail.com TEL- 46 991288621

RUA ANTONIO CIECHANOWSKI, 2871, REALEZA/PR
CNPJ: 24486212000199 EMAIL- elos.engenheiro@gmail.com TEL- 46 991288621

Carimbo e Assinatura Responsável Aproveção

COMPOSIÇÃO DE BDI PARA EDIFICAÇÕES

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	TAXA (%)	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSIVEL	PARCELAS DO BDI (%)		
						1 Quartil	Médio	3 Quartil
1	AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	R\$ 9.483,24	3,00%		OK	3,00%	4,00%	5,50%
2	SG - SEGUROS + GARANTIA	R\$ 2.528,86	0,80%		OK	0,80%	0,80%	1,00%
3	R - RISCOS	R\$ 3.161,08	1,00%		OK	0,97%	1,27%	1,27%
4	DF - DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 2.650,25	0,80%		OK	0,59%	1,23%	1,39%
5	L - LUCRO BRUTO	R\$ 21.705,53	6,50%		OK	6,16%	7,40%	8,96%
6	L - IMPOSTOS	R\$ 25.334,72	6,66%					
6.1	PIS		65,00%					
6.2	COFINS		3,00%					
6.3	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)		3,00%					
6.4	CONTRIB.PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB							
TOTAL DO BDI (R\$)		R\$ 64.863,67				Parâmetros do Acórdão 2.622/2013 - Plenário		
PREÇO DE VENDA (R\$)		R\$ 380.971,52				20,34%	22,12%	25,00%
BDI (%)			20,52%	OK	Com CPRB	20,34%	22,12%	25,00%

CUSTO TOTAL DO SERVIÇO (R\$):

R\$ 316.107,85

Equação Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

- Onde:
- AC: taxa de administração central;
 - S: taxa de seguros;
 - G: taxa de garantias;
 - R: taxa de riscos;
 - DF: taxa de despesas financeiras;
 - L: taxa de lucro/remuneração;
 - I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB).

Douglas S. Borsatti
Engenheiro Civil

CREA-PR 138226/D

PRAZO DE OBRA: 90 DIAS CORRIDOS

Douglas S. Borsatti
Carimbo e Assinatura
Engenheiro Civil
CREA-PR 138226/D

RU ANTONIO CIECHANOWSKI, 2871, REALEZA/PR
CNPJ: 24486212000199 EMAIL- elios.engenheiro@gmail.com TEL- 46 991288621

BORSATTI
ENGENHARIA EIRELI
CNPJ 24 486 212/0001 99

PROPOSTANTE: BORSATTI ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 24.486.212/0001-99
ENDEREÇO: RUA ANTONIO CIECHANOWSKI NUMERO 2871
MUNICIPIO: REALEZA PR
OBJETO: REPARO NA ESCOLA JACINTA RODRIGUES
MUNICIPIO: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR



237

COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019
INVÓLUCRO "B" - PROPOSTA DE PREÇO
DATA DE ABERTURA: 24/12/2019, as 11:00 HORAS
ABS COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 02.405.739/0001-09
ENDEREÇO: AV. RAMALHO PIVA Nº 248 BAIRRO ENTRE RIOS
FONE: (46) 3563-3295
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
REFORMA DA ESCOLA JACINTA RODRIGUES DOS SANTOS.

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 24 / 12 / 2019

Horário: 10 : 00

Comissão de Licitações

Fone: (46) 3563-3295 Cel: (46) 9 9102-1237

E-mail: scopelengenharia@yahoo.com.br

Av. Ramalho Piva, 248 - CEP 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste- PR

**ABS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ: 02.405.739/0001-09

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO 08

ABS – Comercio de Materiais de Construção LTDA, CNPJ/MF N° 02.405.739/0001-09, sediada Avenida Ramalho, N° 248, bairro Entre Rios, Santo Antonio do Sudoeste, PR, CEP 85.710-000, fone (46) 3563-3295.

Santo Antonio do Sudoeste, PR 24 de dezembro de 2019.

À Comissão de Licitações

Referente: Edital de Tomada de Preços n° 12/2019

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA JACINTA RODRIGUES DOS SANTOS.**

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços para execução do objeto da Tomada de Preços acima epigrafada.

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para execução do objeto é de R\$ 105.476,81 (CENTO E CINCO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).

O prazo de execução do objeto da licitação é de 90 dias, contados da data da emissão da ordem de serviço pelo Contratante.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pela Comissão de Licitações.

Declaramos que, em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto do edital, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão-de-obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a obra.

Na execução do objeto do edital, observaremos rigorosamente as especificações técnicas brasileiras ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos e estamos cientes e de acordo com os termos de prazos e execução constantes no edital TP n° 12/2019 PMSAS.

Atenciosamente.


FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL

RG. N.º 4.424.418-7

ABS - Com. de Materiais de
Construção LTDA.

CNPJ: 02.405.739/0001-09

FLAVIO CESAR S. SCOPEL
Sócio - Gerente


FLAVIO CESAR S. SCOPEL

Engenheiro Civil

CREA/PR 335720

Fone: (46) 3563-3295 Cel: (46) 9 9102-1237

E-mail: scopelengenharia@yahoo.com.br

Av. Ramalho Piva, 248 – CEP 85710-000 – Santo Antonio do Sudoeste - PR

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

EMPRESA: ABS - Comercio de Materias de Construção Ltda.
 PROJETO: Reparos e Construção Escola Jacinta Rodrigues dos Santos.
 MUNICÍPIO: Santo Antonio do Sudoeste - PR.
 LOCAL: Rua Presidente Vargas - Centro.
 ÁREA TOTAL: 1.571,00 m²

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (COM BDI)	PREÇO TOTAL
Reparos e Construção Escola Jacinta Rodrigues dos Santos							
1							R\$ 105 476,81
1.1			Reparos e Construção Escola Jacinta Rodrigues dos Santos				R\$ 105 476,81
1.1.1			REVISÃO DA COBERTURA				R\$ 1 775,00
1.1.1		AUX 3346	Remoção de telhamento com telhas onduladas fibrocimento ou alumínio	m ²	100,00	R\$ 7,83	R\$ 783,00
1.1.2		AUX 3353	Recolocação de telhas onduladas com massa para vedação, considerando reaproveitamento de material.	m ²	100,00	R\$ 9,92	R\$ 992,00
1.2			PINTURA BRISES DE PVC				R\$ 10 500,00
1.2.1			Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superfície metálica.	m ²	400,00	R\$ 26,25	R\$ 10 500,00
1.3			PINTURA GRADIL METÁLICO				R\$ 26 468,20
1.3.1			Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superfície metálica.	m ²	770,00	R\$ 26,42	R\$ 20 343,40
1.3.2			Tampas de PVC para tubos do gradil	UN	2 320,00	R\$ 2,64	R\$ 6 124,80
1.4			IMPERMEABILIZAÇÃO LAJES PASSARELAS				R\$ 2 784,68
1.4.1			Impermeabilização de superfície com cimento especial cristalizante com adesivo líquido, uma demão.	m ²	86,00	R\$ 32,38	R\$ 2 784,68
1.5			PINTURAS PAREDES EXTERNAS E MUIROS				R\$ 22 001,36
1.5.1			Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos.	m ²	1 373,00	R\$ 11,44	R\$ 15 707,12
1.5.2			AF_06/2014				R\$ 6 294,24
1.5.2			Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos.	m ²	558,00	R\$ 11,28	R\$ 6 294,24
1.6			AF_06/2014				R\$ 32 339,46
1.6			FECHAMENTO COM ALVENÁRIA QUADRA COBERTA				R\$ 32 339,46
1.6.1			Alvenária em tijolo cerâmico furado 10x15x20 cm, 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:3 (cimento e areia) - fornecimento e execução	m ²	223,00	R\$ 47,92	R\$ 10 686,16
1.6.2			Chapisco aplicado em alvenárias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo manual. AF_06/2014	m ²	446,00	R\$ 3,32	R\$ 1 480,72

1.6.3	SINAPI	87775	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 litros, aplicada manualmente em panos de fachada com presença de vãos, espessura de 25 mm. AF_06/2014	m ²	446,00	R\$	21,27	R\$	9 486,42
1.6.4	SINAPI	88497	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos. AF_06/2014	m ²	446,00	R\$	12,74	R\$	5 682,04
1.6.5	SINAPI	88489	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. AF_06/2014	m ²	446,00	R\$	11,22	R\$	5 004,12
1.7			FECHAMENTO DOS OITÕES COM CHAPAS METÁLICAS					R\$	9 608,11
1.7.1		AUX 1644	Fechamento de oitão com telha de aço galvanizado ondulada 0,5 mm (padrão FNDE quadra pequena).	m ²	82,80	R\$	116,04	R\$	9 608,11
TOTAL GERAL									R\$ 105 476,81
CENTO E CINCO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS.									
FONTE: SINAPI.									

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 24 de dezembro de 2019.

ABS - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ 02.405.739/0001-09

FLAVIO CESAR S. SCOPEL

ENGENHEIRO CIVIL

CREA PR - 33572/D

ABS - Com. de Materiais de

Construção LTDA.

CNPJ: 02.405.739/0001-09

FLAVIO CESAR S. SCOPEL

ENGR. CIVIL

FLAVIO CESAR S. SCOPEL

Engenheiro Civil

CREA/PR 33572/D

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

PROJETO: REPAROS E CONSTRUÇÃO ESCOLA JACINTA RODRIGUES DOS SANTOS.
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO SUDESTE
LOCAL: RUA PRESIDENTE VARGAS - CENTRO.
ÁREA: 1.571,00 m²

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 DIAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PRAZO DE EXECUÇÃO (DIAS)			TOTAL	COEF. INF.L.(%).	
		30	60	90			
1.1	REVISÃO DA COBERTURA	R\$ 1.775,00 % 100,00%			SERVIÇO 1.775,00 ACUMULADO 1.775,00 1,68%	1,68%	
1.2	PINTURA BRISES DE PVC	R\$ 5.250,00 % 50,00%	5.250,00 50,00%		10.500,00 9,95%	12.275,00 11,64%	11,64%
1.3	PINTURA GRADIL METÁLICO	R\$ 7.940,46 % 30,00%	7.940,46 30,00%	10.587,28 40,00%	26.468,20 25,09%	38.743,20 36,73%	36,73%
1.4	IMPERMEABILIZAÇÃO LAJES PASSARELAS	R\$ 2.784,68 % 100,00%	2.784,68 100,00%		2.784,68 2,64%	41.527,88 39,37%	39,37%
1.5	PINTURAS PAREDES EXTERNAS E MUROS	R\$ 4.400,27 % 20,00%	6.600,41 30,00%	11.000,68 50,00%	22.001,36 20,86%	63.529,24 60,23%	60,23%
1.6	FECHAMENTO COM ALVENÁRIA QUADRA COBERTA	R\$ 16.169,73 % 50,00%	16.169,73 50,00%	16.169,73 50,00%	32.339,46 30,66%	95.868,70 90,89%	90,89%
1.7	FECHAMENTO DOS OITÕES COM CHAPAS METÁLICAS	R\$ 9.608,11 % 100,00%	9.608,11 100,00%		9.608,11 9,11%	105.476,81 100,00%	100,00%
TOTAL DAS PARCELAS		R\$ 19.365,73 % 18,36	38.745,28 36,73	47.365,80 44,91			
TOTAL ACUMULADO		R\$ 19.365,73 % 18,36	58.111,01 55,09	105.476,81 100,00	105.476,81	105.476,81	100%

CENTO E CINCO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E OITENTA E OITENTA E UM CENTAVOS.

SANTO ANTONIO DO SUDESTE-PR, 24 DE DEZEMBRO DE 2019.



ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 02.405.7390001-09
FLAVIO CESAR S. SCOPEL
EN. HEIRO CIVIL
CREA PR - 33572/D



ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 02.405.7390001-09
FLAVIO CESAR S. SCOPEL
EN. HEIRO CIVIL
CREA PR - 33572/D







242

Município de Santo Antonio

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2019
INVÓLUCRO "B" - PROPOSTA DE PREÇO
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP
CNPJ: 07.426.663/0001-11
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA REFORMA DA ESCOLA JACINTA RODRIGUES DOS
SANTOS

RECEBIDO

Em:

25/12/19

Horário:

10h27m

Comissão de Licitações

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO 08

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER – EPP
RUA TERESINA, 76 – SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR
46 3563 2121
CNPJ 07.426.663/0001-11

SANTO A DO SUDOESTE, 24 DE DEZEMBRO DE 2019.

À Comissão de Licitações

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 12/2019

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA JACINTA RODRIGUES DOS SANTOS**

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços para execução do objeto da Tomada de Preços acima epigrafada.

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para execução do objeto é de R\$ 107.833,86 (CENTO E SETE MIL OITOCENTOS E TRINTA E TRES REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

O prazo de execução do objeto da licitação é de 90(NOVENTA) dias, contados da data da emissão da ordem de serviço pelo Contratante.

O prazo de validade da proposta de preços é de 90 (NOVENTA)dias, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pela Comissão de Licitações.

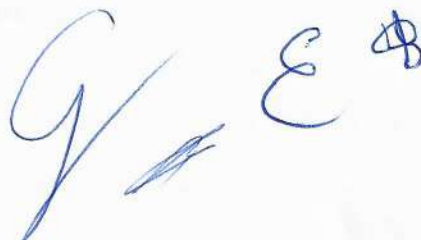
Declaramos que, em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto do edital, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão-de-obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a obra.

Na execução do objeto do edital, observaremos rigorosamente as especificações técnicas brasileiras ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos e estamos cientes e de acordo com os termos de prazos e execução constantes no edital TP nº 12/2019 PMSAS.

Atenciosamente.


ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
RG 6661272-4
CREA SC 718685/D

Alexandre E. Schreiner
Engenheiro Civil | CREA / PR 71868/5
RG 6661272-4



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARANÁ EDIFICAÇÕES											
PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO											
PRÓPRIO: REPAROS ESCOLA JACINTA RODRIGUEZ			ENDERECO: RUA PRESIDENTE VARGAS			PROTOCOLO Nº:			MÃO DE OBRA		
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1			MUNICIPIO: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE			ORGÃO: PMSAS			TIPO DE OBRA: REPAROS		
DATA: 12/11/2019			LEVANTAMENTO Nº: 02			ART Nº:			REG. CREA: 27.448/D		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: CESAR AUGUSTO ORTEGA			RESPONSÁVEL TÉCNICO: CESAR AUGUSTO ORTEGA								
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	
1		REVISÃO DA COBERTURA									
	AUX 3346	REMOÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS ONDULADAS FIBROCIMENTO OU ALUMÍNIO	M2	100,00	2,55	5,50	8,05	560,00	1.250,00	805,00	1.810,00
	AUX 3353	RECOLOCAÇÃO DE TELHAS ONDULADAS COM MASSA PARA VEDAÇÃO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	100,00	3,05	7,00	10,05	255,00	550,00	805,00	
								305,00	700,00	1.005,00	
2		PINTURA BRISES DE PVC									
	73924/3	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	400,00	10,85	11,50	22,35	4.340,00	4.600,00	8.940,00	8.940,00
3		PINTURA GRADIL METÁLICO									
	73924/3	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	770,00	10,85	11,50	22,35	12.414,50	9.899,00	17.209,50	22.313,50
		TAMPAS DE PVC PARA TUBOS DO GRADIL	UNI	2.320,00	1,75	0,45	2,20	4.060,00	1.044,00	5.104,00	
4		IMPERMEABILIZAÇÃO LAJES PASSARELAS									
	73929/1	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM CIMENTO ESPECIAL CRISTALIZANTE COM ADESIVO LIQUIDO, UMA DEMAO.	M2	86,00	11,50	15,20	26,70	989,00	1.307,20	2.296,20	2.296,20
5		PINTURAS PAREDES EXTERNAS E MUROS									
	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.373,00	7,00	3,15	10,15	13.517,00	6.082,65	19.599,65	
	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	558,00	7,00	3,15	10,15	9.611,00	4.324,95	13.935,95	
6		FECHAMENTO COM ALVENARIA QUADRA COBERTA									
	AUX 2840	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X15X20 CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E ARÉIA) - FORNEC. E EXEC.	M2	223,00	18,50	23,00	41,50	4.125,50	5.129,00	9.254,50	
	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	446,00	1,50	1,50	3,00	669,00	669,00	1.338,00	
	87775	EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	446,00	6,45	12,00	18,45	2.876,70	5.352,00	8.228,70	
	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	446,00	5,85	5,15	11,00	2.609,10	2.296,90	4.906,00	

Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Aprovação



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES


PRÓPRIO: REPAROS ESCOLA JACINTA RODRIGUEZ
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1
DATA: 12/11/2019




PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE VARGAS
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
LEVANTAMENTO Nº: 02
RESPONSÁVEL TÉCNICO: CESAR AUGUSTO ORTEGA

PROTOCOLO Nº:
ORGÃO: PMSAS
TIPO DE OBRA: REPAROS
ART Nº:
REG. CREA: 27.448/D



ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL
	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMIÃO. AF_06/2014	M2	446,00	6,00	3,15	9,15	2.676,00	1.404,90	4.080,90
7	AUX 1644	FECHAMENTO DOS OITÕES COM CHAPAS METÁLICAS FECHAMENTO DE OITÃO COM TELHA DE AÇO GALVANIZADO ONDULADA 0,5 MM (PADRÃO FNDE QUADRA PEQUENA)	M2	82,80	60,00	21,00	81,00	4.968,00	1.738,80	6.706,80
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 24 DE DEZEMBRO DE 2019.										
 ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER ENG. CIVIL - RG 6661272/4										

Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Aprovação



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 PARANÁ EDIFICAÇÕES
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
 GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS



PRÓPRIO: REPAROS ESCOLA JACINTA ROD
 MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EMPRESA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO

DATA: 12/11/19
 TIPO OBRA: REPAROS
 PROTOCOLO:
 PRAZO EXECUÇÃO 90 DIAS

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	30		60		90		120		150		180		BDI	VALOR SERVIÇO C/ BDI	VALOR PLANILHA S/ BDI
			% NO PERÍODO		% NO PERÍODO		% NO PERÍODO		% NO PERÍODO		% NO PERÍODO		% NO PERÍODO				
01	REVISÃO DA COBERTURA	0,00%	2.181,40	100,00%	5.387,22	50,00%	10.756,84	50,00%							2.181,40	1.810,00	
02	PINTURA BRISES DE PVC	0,00%	5.387,22	50,00%	8.067,63	30,00%	10.756,84	40,00%							10.774,44	8.940,00	
03	PINTURA GRADIL METÁLICO	0,00%	8.067,63	30,00%	2.767,37	100,00%									26.892,10	22.313,50	
04	IMPERMEABILIZAÇÃO LAJES PASSARELAS	0,00%	4.724,28	20,00%	7.086,42	30,00%	11.810,69	50,00%							2.767,37	2.296,20	
05	PINTURAS PAREDES EXTERNAS E MUIROS	0,00%			16.757,08	50,00%	16.757,08	50,00%							23.621,39	19.599,65	
06	FECHAMENTO COM ALVENARIA QUADRA COBERTA	0,00%					8.083,00	100,00%							33.514,17	27.808,10	
07	FECHAMENTO DOS OITÕES COM CHAPAS METÁLICAS	0,00%													8.083,00	6.706,80	
08		0,00%															
09		0,00%															
10		0,00%															
11		0,00%															
12		0,00%															
13		0,00%															
14		0,00%															
15		0,00%															
16		0,00%															
17		0,00%															
18		0,00%															
19		0,00%															
20		0,00%															
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO			20.360,53	18,88%	40.065,72	37,16%	47.407,62	43,96%							107.833,86	89.474,25	
DESCONTO PROPOSTO / VALOR DAS PARCELAS				18,88%		37,16%											
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO			20.360,53	18,88%	60.426,25	56,04%	107.833,86	100,00%	107.833,86	100,00%	107.833,86	100,00%	107.833,86	100,00%			

Alexandre E. Scrinier
 Engenheiro Civil I CREA / PR 71869/5
 RG 6661272-4

[Handwritten signature]



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “A” e “B”

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA JACINTA RODRIGUES DOS SANTOS

Aos vinte e quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 11:00 horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor(a) ELIANE BRUM e membros os (as) Senhores (as) ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI e LUANA SEBEN FIORENTIN reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 20.285/2019 para proceder ao recebimento dos envelopes nº “A” e “B” entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Tomada de Preço nº 12/2019. Apresentaram-se como proponentes as empresas BORSATTI ENGENHARIA EIRELI, ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP e GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME. Estavam presentes nas sessão o senhor FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL representante da empresa ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, o senhor GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO representante da empresa GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME. Também fizeram parte da sessão os servidores Maicon Camargo de Souza e Felipe Andrade Blick, ocasião em que a presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes “A” e “B” pela comissão de licitação e pelos presentes. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes “A” contendo a documentação de habilitação que foi submetida ao exame e rubrica pelos membros da comissão de licitação e pelos representantes. Após análise da documentação das proponentes, foi verificado que as empresas apresentaram documentação em conformidade com o edital de licitação e a Comissão de Licitação considerou as mesmas HABILITADAS. O representante da empresa BORSATTI ENGENHARIA EIRELI abdicou ao prazo recursal, as demais empresas apresentaram o termo de renúncia e não houve contraposição à decisão de habilitação, a Presidente em contato e acordou com as proponentes que tal fato fica registrado em ata e que, em ato contínuo, será aberto o envelope “B” contendo a proposta de preços. A seguir procedeu-se a abertura do mesmo, lendo-se em voz alta o preço unitário e global e prazo de execução e de validade da proposta a saber: proponente BORSATTI ENGENHARIA EIRELI, R\$ 104.544,87 (Cento e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), a proponente ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, R\$ 105.476,81 (Cento e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos), a

G

A

E



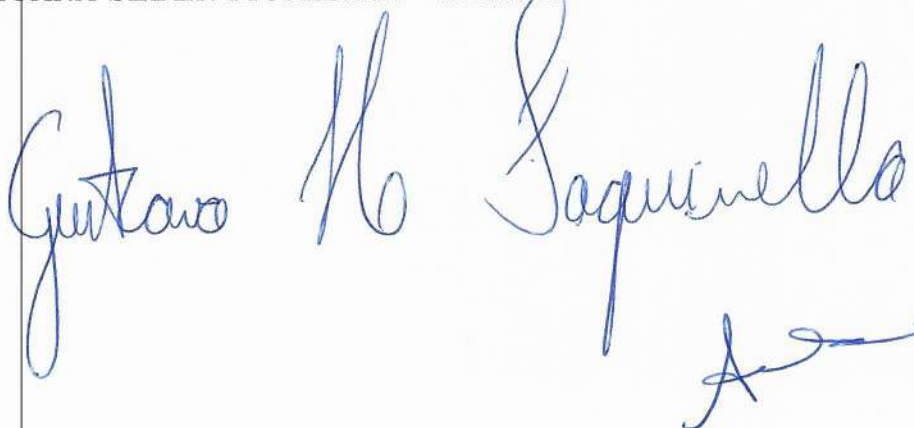

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

proponente GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME, R\$ 103.798,67 (Cento e três mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos), a proponente ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP, R\$ 107.833,86 (Cento e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos). As propostas foram rubricadas pela Presidente da Comissão de Licitação e demais membros, pelos representantes das proponentes presentes. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, a presidente após comunicar aos interessados presentes que o resultado final da licitação será oportunamente divulgada através de aviso a ser encaminhado a cada participante e publicado em jornal oficial, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI secretária, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pela presidente e membros da comissão de licitação e representantes das proponentes presentes.


ELIANE BRUM - Presidente


ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI - Secretária


LUANA SEBEN FIORENTIN - Membro



EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA JACINTA RODRIGUES DOS SANTOS

A comissão de licitação constituída pela portaria nº 20.285/2019 comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 012/2019, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu habilitar e classificar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME	103.798,67 (Cento e três mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)
2	BORSATTI ENGENHARIA EIRELI	104.544,87 (Cento e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)
3	ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	105.476,81 (Cento e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos)
4	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP	107.833,86 (Cento e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 24 de dezembro de 2019.

ELIANE BRUM

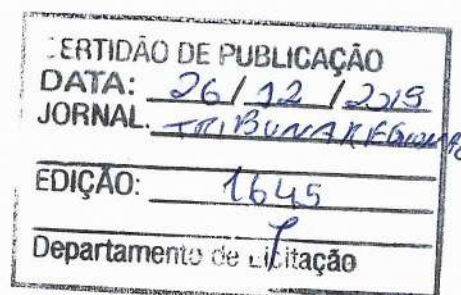
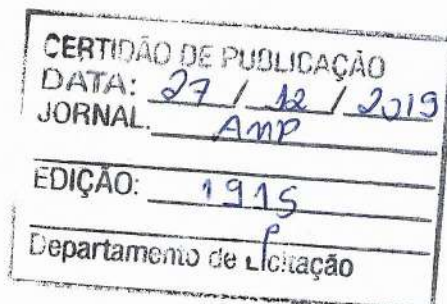
Presidente da Comissão de Licitações

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI

Membro

LUANA SEBEN FIORENTIN

Membro



EPP	setecentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos)
-----	--

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 24 de dezembro de 2019.

ELIANE BRUM

Presidente da Comissão de Licitações

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGKIONI

Membro

LUANA SEBEN FIORENTIN

Membro

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:63AB7A84

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA JACINTA RODRIGUES DOS SANTOS

A comissão de licitação constituída pela portaria nº 20.285/2019 comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 012/2019, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu habilitar e classificar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME	103.798,67 (Cento e três mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)
2	BORSATTI ENGENHARIA EIRELI	104.544,87 (Cento e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)
3	ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	105.476,81 (Cento e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos)
4	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP	107.833,86 (Cento e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 24 de dezembro de 2019.

ELIANE BRUM

Presidente da Comissão de Licitações

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGKIONI

Membro

LUANA SEBEN FIORENTIN

Membro

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:868D273C

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BRANDINA MAGGIONI

A comissão de licitação constituída pela portaria nº 20.285/2019 comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 013/2019, que após a análise e verificação das

propostas ofertadas, decidiu habilitar e classificar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME	101.259,69 (Cento e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos)
2	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP	102.053,55 (Cento e dois mil, cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)
3	ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	105.472,92 (Cento e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 24 de dezembro de 2019.

ELIANE BRUM

Presidente da Comissão de Licitações

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGKIONI

Membro

LUANA SEBEN FIORENTIN

Membro

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:168019EB

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO, FECHAMENTO QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIOS E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS NA ESCOLA GUILHERME BLICK

A comissão de licitação constituída pela portaria nº 20.285/2019 comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 014/2019, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu habilitar e classificar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP	152.547,68 (Cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos)
2	CONSTRUTORA ANA PAULA MIRANDA EIRELI	152.932,32 (Cento e cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos)
3	ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	177.850,02 (Cento e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais e dois centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 26 de dezembro de 2019.

ELIANE BRUM

Presidente da Comissão de Licitações

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGKIONI

Membro

LUANA SEBEN FIORENTIN

Membro

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:348B5A70

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
 REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA GUILHERME BLICK

A comissão de licitação constituída pela portaria nº 20.295/2019 comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 011/2019, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu habilitar e classificar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME	270.848,60 (Duzentos e setenta mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos)
2	BORSATTI ENGENHARIA EIRELI	276.368,42 (Duzentos e setenta e seis mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos)
3	CONSTRUTORA ANA PAULA EIRELI	278.994,24 (Duzentos e setenta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos)
4	PLANO ENGENHARIA LTDA	279.978,89 (Duzentos e setenta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos)
5	ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	297.364,84 (Duzentos e noventa e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)
6	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP	299.787,76 (Duzentos e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 24 de dezembro de 2019.
ELIANE BRUM - Presidente da Comissão de Licitações
ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI - Membro
LUANA SEBEN FIORENTIN - Membro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
 REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA JACINTA RODRIGUES DOS SANTOS

A comissão de licitação constituída pela portaria nº 20.285/2019 comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 012/2019, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu habilitar e classificar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME	103.798,67 (Cento e três mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)
2	BORSATTI ENGENHARIA EIRELI	104.544,87 (Cento e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)
3	ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	105.476,81 (Cento e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos)
4	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP	107.833,86 (Cento e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 24 de dezembro de 2019.
ELIANE BRUM - Presidente da Comissão de Licitações
ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI - Membro
LUANA SEBEN FIORENTIN - Membro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
 REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BRANDINA MAGGIONI

A comissão de licitação constituída pela portaria nº 20.285/2019 comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 013/2019, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu habilitar e classificar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME	101.259,69 (Cento e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos)
2	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP	102.053,55 (Cento e dois mil, cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)
3	ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	105.472,92 (Cento e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 24 de dezembro de 2019.
ELIANE BRUM - Presidente da Comissão de Licitações
ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI - Membro
LUANA SEBEN FIORENTIN - Membro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3641/2019 - 17.12.2019

Síntula: Concede Férias Coletivas aos Professores Públicos Municipais e dá outras providências.
 Castano Itair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, bem como, pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03/04/2012 e suas posteriores alterações; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias Coletivas aos Professores Públicos Municipais, abaixo relacionados, a partir de 20 de dezembro de 2019 a 18 de janeiro de 2020, conforme calendário escolar.

Seq.	Mat.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
01	144-	Ana dos Santos	Professor	17.06.2019 a 16.06.2020
02	144-2	Ana dos Santos	Professor	03.10.2019 a 02.10.2020
03	103-1	Arlete Zanchi Serafini	Professor	01.06.2019 a 31.05.2019
04	888-1	Cíntia Vianeti	Professor	01.04.2019 a 31.03.2020
05	190-1	Claudete Maria Amalar	Professor	19.02.2019 a 18.02.2019
06	169-1	Dionatas Francisco	Professor de Educação Física	10.02.2019 a 18.02.2020
07	882-1	Diandra Leizi da Costa	Professor	01.03.2019 a 28.02.2020
08	875-1	Edeineia Maria Casanali de Campos	Professor	01.02.2019 a 31.01.2020
09	876-1	Eldiane Malinowski Serafini	Professor	02.02.2019 a 01.02.2020
10	876-2	Eldiane Malinowski Serafini	Professor	01.02.2019 a 31.01.2020
11	872-1	Elizangela Aparecida Ramos	Professor	01.12.2019 a 30.11.2019
12	865-1	Jocelaine Orliczek Cavalheiro	Professor	01.03.2019 a 28.02.2020
13	881-1	Juliana Mascho Faveiro	Professor	17.06.2019 a 16.06.2020
14	142-1	Juliane Kasper Caspra	Professor	22.02.2019 a 21.02.2020
15	142-2	Juliane Kasper Caspra	Professor	16.06.2019 a 17.06.2020
16	1067-1	Keliana Rich	Professor	01.02.2019 a 31.01.2020
17	813-1	Leidiane Aparecida Burtet	Professor	01.02.2019 a 28.02.2019
18	880-1	Lilian Machado Guzzi	Professor	17.06.2019 a 16.06.2020
19	166-1	Maria de Lourdes Wyszcz	Professor	01.03.2019 a 28.02.2019
20	388-1	Maria Salete Seibel	Professor	24.02.2019 a 23.02.2020
21	199-1	Márcia Constantino Callegaro	Professor	01.06.2019 a 31.05.2020
22	117-1	Marta Adriane Fabian Leitte	Professor	16.04.2019 a 14.04.2020
23	815-1	Neto da Silva de Oliveira	Professor	15.02.2019 a 14.02.2020
24	80-1	Neri de Fátima do N. P. Cavali	Professor	01.04.2019 a 31.03.2020
25	164-1	Neusa Maria Schu Tonel	Professor	01.03.2019 a 28.02.2020
26	191-1	Ronaldo da Silva	Professor	01.04.2019 a 31.03.2020
27	43-1	Rozeli de Fatima de Silva Dias	Professor	03.03.2019 a 02.03.2020
28	805-1	Rozelaine Casanali Camargo	Professor	01.07.2019 a 30.06.2020
29	108-1	Sandra Fatima Stefanello	Professor	01.04.2019 a 31.03.2020
30	887-1	Vanessa Neza Alves Carneiro	Professor	16.09.2018 a 14.09.2019
31	854-1	Zezar Alves de Camargo	Professor	

Art. 2º - Conceder a partir de 19 de janeiro de 2020 até 02 de fevereiro de 2020, recesso escolar remunerado aos Profissionais do Magistério em exercício de docência de acordo com o calendário escolar anual.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 17 de dezembro de 2019.
 Castano Itair Alievi - Prefeito Municipal
 Elizabete Rita Duquessne Pereira - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

UMA BOA Alimentação GARANTE UM Futuro Melhor

Investe por uma alimentação saudável e seu corpo agradece.

Secretaria de Saúde de **SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

SEGUNDA PARCELA PAGA!

120 ALUNOS BENEFICIADOS EM 2019 COM O PROGRAMA DE AULAS DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

UNIVERSIDADE DO PARANÁ

QUER CORRER? VAI PRO PARQUE.

TRÂNSITO BOM VOCÊ QUE FAZ

Tribuna Regional



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, **ZELIRIO PERON FERRARI**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, considerando o processo licitatório referente a **Tomada de Preços nº 012/2019** de 09/12/2019, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA JACINTA RODRIGUES DOS SANTOS, ADJUDICO E HOMOLOGO** a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:

Empresa: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME

Valor global: R\$ 103.798,67 (Cento e três mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos)

Prazo de execução: 90 Dias

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, em 31 de dezembro de 2019.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	03/01/2020
JORNAL:	AMP
EDIÇÃO:	1919
Departamento de Licitação	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	09/01/2020
JORNAL:	TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO:	1659
Departamento de Licitação	

1	2	APARELHO AR CONDICIONADO 18000 BTUS tipo Split, quente e frio, temperatura de trabalho de 16°C a 30°C, com controle remoto, funções: sleep e timer, filtro de ar e cambio ativado, saída de ar swing e compressor rotativo, cor branco, voltagem 220v.	Agralto		JUN	2,00	1.975,00	3.950,00
1	1	APARELHO AR CONDICIONADO 9000 BTUS tipo Split, quente e frio, temperatura de trabalho de 16°C a 30°C, com controle remoto, funções: sleep e timer, filtro de ar e cambio ativado, saída de ar swing e compressor rotativo, cor branco, voltagem 220v.	Agralto		JUN	5,00	1.200,00	6.450,00
1	37	FORMA A LENHA Pés traseiros com rodas, porta com vidro e hemisférico, 1 termômetro na porta do forno, 1 grade cromada, 1 bandeja de aço inox, estrutura em aço de carbono, acabamento em pintura PLI, material interno em inox 430, diâmetro interno de 47cm, profundidade interna de 100 cm, diâmetro de saída do cano de 11 cm, capacidade bruta total de 170 litros.	Hidro		JUN	1,00	1.500,00	1.500,00
1	39	FREEZER HORIZONTAL cor branco, com 2 portas de abrir na parte superior, com no mínimo 410 litros, bivalv, degelo manual, temperatura de congelamento entre -10°C e -20°C.	Electrolux		UN	1,00	2.260,00	2.260,00
1	30	MICROFONE SEM FIO DUPLIO sistema sem fio com 2 microfones, com receptor R-202, faixa de frequência de 614-906MHz, com estabilidade de frequência de 0,005%, saída de RF de 100dBm, imagem de rejeição capacidade de 40dB, sinal (ruído) de 100dB, distorção de 0,5%, nível de saída de áudio de 1V (10K), alimentação DC12V 500mA, e frequência 2 de 887 kHz / 595,5MHz, estabilidade de frequência de 10PPM.	mtx		UN	2,00	468,00	936,00
1	83	NOTEBOOK tela de LED de 14 polegadas, processador core i5, 2,5Ghz, leitor de cartão SD, com webcam integrada, cache de 3MB, bluetooth, memória RAM de 8GB DDR4, disco rígido de 500GB, conexão USB, HDMI e VGA, RJ45, placas de vídeo e som integradas, mouse touchpad, e bateria 4 células removível.	Acer		UN	4,00	2.035,00	8.140,00
1	89	PANELA de alumínio, tipo capotampo, com 30cm de diâmetro de boca, capacidade mínima de 12 litros, com pagadores laterais e tampa, com aproximadamente 6cm de altura.	Dc		UN	10,00	45,00	450,00
1	70	REFRIGERADOR FROST FREE 474 LITROS cor branco, com 2 portas, com cesta para ovos, gaveta transparente para frutas e legumes, formas de gelo suspensas, painéis niveladores, com freezer, bivalv.	Electrolux		UN	1,00	2.840,00	2.840,00
1	72	SECADOR PARA PETSHP com 3400w de potência, 71 db de ruído, com vazão de ar de 80 litros por segundo, com 3 Temperaturas (frio, médio, quente), corpo em plástico roto moldado, acompanha pedalista com rodízios para melhor movimentação (com trava), inclinação para cima e para baixo, filtro de fácil remoção para lavagem com água corrente e bocal direcionado 360°.	Giapa pet		UN	1,00	970,00	970,00
TOTAL								51.796,00

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	34	COPOS copos de agua, em vidro transparente, com capacidade de 300ml, formato cilíndrico.	NADIR	300ML	UN	150,00	3,99	598,50
1	46	JOGO DE COLHER INDUSTRIAL em aço inox de alta qualidade, com 48x peças, com dimensões mínimas de 34cm de comprimento, para utilização em temperaturas frias e quentes.	SILMON	PEÇAS	JOGO	6,00	100,00	600,00
1	52	MAQUINHA 50 ML TROCOS com 3 camadas, onda e camarda interna em PVC, intermediária em poliestireno e externa em PVC, acompanha jogo com engates resaqueados e esguicho, com interno de 7/16 polegada, parafuso interno resaqueado com 2 mm, resacaite a pressão máxima 20 bar ou 290 psi a 25 graus Celsius, pressão de trabalho 120 psi, temperatura de trabalho +5 a +60 graus Celsius, montados com esquadro e conector de tomada trica rápida, anti torque.	FLEXICOLOR	MONTE REY	UN	3,00	190,00	570,00
1	53	MAQUINA DE CAFE EXPRESSO cor preto, com sistema de suprimento de capsula, tempo de preparo de 30 segundos, com mínimo de 15 bar de pressão, capacidade de reservatório mínimo de 950ml, com reservatório removível, sistema corta gotas, placa de aquecimento, com 220v.	TRES CORES	S24	UN	1,00	350,00	350,00
1	77	TATAME DE EVA peça de EVA medindo no mínimo 100cm de largura, 100cm de profundidade e 3cm de espessura, peças de encaixe na cor preto.	EVAM AX	100X100 X3	UN	20,00	54,00	1.080,00
1	82	XICARAS xicaras de café, em vidro transparente, sem pires, com capacidade de 90ml, com design tipo americano.	NADIR	VIDRO	UN	100,00	5,70	570,00
TOTAL								3.768,50

VIA OTTONI EQUIPAMENTOS ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	25	COLCHÃO DE SOLTEIRO com espuma tipo D33 com no mínimo 180cm de comprimento, 90cm de largura e 14cm de altura, suporte de peso para 100kg, com tecido antimancha, 100% poliéster.	MAXIS PUMA	MAXCO	UN	60,00	189,80	11.388,00
1	28	CONJUNTO GAMA BOX E COLCHÃO tipo solteiro, box em madeira, revestimento em tecido preto, com suporte de peso para 100kg, com pés com dimensões mínimas de 15cm de altura, dimensões de base mínimas de 25cm de altura, 80cm de largura e 180cm de comprimento, e colchão com molas ensacadas, tratamento antialérgico, com dimensões do colchão mínimas de 25cm de altura, 80cm de largura e 180cm de comprimento.	HELLEN PLUS	ECLIPSE	UN	2,00	480,00	960,00
1	41	GELADEIRA COMERCIAL 6 PORTAS tensão 110v, com temperatura de trabalho de 0°C a 7°C, com evaporadores, pés e proteções reguláveis, encaixe interno em aço galvanizado, termostato controlador de temperatura, com 6cm de profundidade, 195cm de altura e 180cm de comprimento.	REFRIM ATE	GDSP	UN	1,00	6.020,00	6.020,00
1	47	JOGO DE TALHERES em aço inox de alta qualidade, com 360 peças, com dimensões mínimas de 20cm de comprimento, contendo 120 facas de mesa, 180 garfos de mesa e 60 colheres de mesa.	ELITE	INOX	JOGO	2,00	980,00	1.960,00
1	81	MICROONDAS 30 LITROS cor branco, com display digital, potência mínima de 800w, voltagem 110v, com função magnetron e descongelamento, com relógio e trava de segurança.	MIDEA	MTA8G1562	UN	4,00	450,00	1.800,00
1	74	BORDA 2 e 2 LUGARES RETRÁTIL dimensões do Sota 2 lugares com 150cm de largura, 100cm a 120cm de profundidade e 100cm de altura, as dimensões do Sota 3 lugares: com 220 cm de largura, 100 a 135 cm de profundidade e 100cm de altura, com assentos com parafusos plásticos, assentos com espuma D38, entosto com parafusos plásticos e enchimento de fibra siliconada pluma, estrutura com madeira reforçada de eucalipto, mecanismo retrátil com plástico, rolão siliconado e pés em madeira, tecido suco almofada marrom.	JF ESTRELA NA DODG	MONTA	JOGO	1,00	1.790,00	1.790,00
1	78	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL tela com dimensões mínimas de 200cm de largura e 200cm de altura, em película mate-White 1.0, com pintura eletrolítica e base, sistema de tela e suporte de parede, com enrolamento automático por rola, com case de aço de carbono bruno.	TES	T1379	UN	3,00	420,00	1.260,00
TOTAL								25.178,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 30/12/2019.
ELIANE BRUM - Frogoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, ZELIRIO PERON FERRARI, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 011/2019 de 09/12/2019, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA GUILHERME BLICK, ADJUDICO E HOMOLOGO a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa: Empresa: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME
Valor global: R\$ 270.848,60 (Duzentos e setenta mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos) - Prazo de execução: 90 Dias. Para que surta seus efeitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste, em 31 de dezembro de 2019. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, ZELIRIO PERON FERRARI, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 012/2019 de 09/12/2019, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA JACINTA RODRIGUES DOS SANTOS, ADJUDICO E HOMOLOGO a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa: Empresa: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME
Valor global: R\$ 103.798,67 (Cento e três mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos)
Prazo de execução: 90 Dias. Para que surta seus efeitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste, em 31 de dezembro de 2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, ZELIRIO PERON FERRARI, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 013/2019 de 09/12/2019, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BRANDINA MAGGIONI, ADJUDICO E HOMOLOGO a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:
Empresa: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME
Valor global: R\$ 101.259,69 (Cento e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos) - Prazo de execução: 90 Dias - Para que surta seus efeitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste, em 31 de dezembro de 2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, ZELIRIO PERON FERRARI, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 014/2019 de 09/12/2019, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO, FECHAMENTO QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIOS E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS NA ESCOLA GUILHERME BLICK, ADJUDICO E HOMOLOGO a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:
Empresa: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP
Valor global: R\$ 152.547,68 (Cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos) - Prazo de execução: 90 Dias - Para que surta seus efeitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste, em 31 de dezembro de 2019. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, ZELIRIO PERON FERRARI, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 015/2019 de 09/12/2019, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NA MINI ARENA DO BAIRRO VILA AURORA, ADJUDICO E HOMOLOGO a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:
Empresa: ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Valor global: R\$ 92.822,87 (Noventa e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos))
Prazo de execução: 90 Dias - Para que surta seus efeitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste, em 31 de dezembro de 2019. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, ZELIRIO PERON FERRARI, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 016/2019 de 09/12/2019, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NA MINI ARENA DO BAIRRO JARDIM FRONTEIRA, ADJUDICO E HOMOLOGO a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:
Empresa: ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Valor global: R\$ 92.822,87 (Noventa e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos)
Prazo de execução: 90 Dias - Para que surta seus efeitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste, em 31 de dezembro de 2019. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 368/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2019
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ISMAEL HENZ - CNPJ Nº 04.926.714/0001-86
Representante: ISMAEL HENZ - CPF Nº 029.230.579-61
OBJETO: Aquisição de bens móveis para as instalações do Batalhão de Polícia Militar da Fronteira - BPPFRON. VALOR TOTAL: R\$ 2.980,00 (Dois Mil, Novecentos e Oitenta Reais) - VIGÊNCIA: 29/12/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 30/12/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 369/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2019
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JACKSON NEIMAR PEDRASSANI ME - CNPJ Nº 09.552.508/0001-77
Representante: Jackson Neimar Pedrassani - CPF Nº 041.562.419-39
OBJETO: Aquisição de bens móveis para as instalações do Batalhão de Polícia Militar da Fronteira - BPPFRON. VALOR TOTAL: R\$ 61.256,00 (Sessenta e Um Mil, Duzentos e Cinquenta e Seis Reais) - VIGÊNCIA: 29/12/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 30/12/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 370/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2019
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JUV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ Nº 30.915.834/0001-98
Representante: JACKSON UBIRATAN VARGAS - CPF Nº 788.067.049-15
OBJETO: Aquisição de bens móveis para as instalações do Batalhão de Polícia Militar da Fronteira - BPPFRON. VALOR TOTAL: R\$ 28.370,00 (Vinte e Oito Mil, Trezentos e Setenta Reais) - VIGÊNCIA: 29/12/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 30/12/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 371/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2019
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: M J GAMBETTA - EQUIPAMENTOS
CNPJ Nº 22.572.455/0001-14
Representante: MARCIO JOEL GAMBETTA - CPF Nº 809.304.090-00
OBJETO: Aquisição de bens móveis para as instalações do Batalhão de Polícia Militar da Fronteira - BPPFRON. VALOR TOTAL: R\$ 14.194,00 (Quatorze Mil, Cento e Noventa e Quatro Reais) - VIGÊNCIA: 29/12/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 30/12/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

OBJETO: Aquisição de bens móveis para as instalações do Batalhão de Polícia Militar da Fronteira - BPFロン.
VALOR TOTAL: R\$ 51.796,00 (Cinquenta e Um Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais)
VIGÊNCIA: 29/12/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/12/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:689B8A85

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 373/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ Nº 05.621.193/0001-11
Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA
CPF nº 452.690.509-78
OBJETO: Aquisição de bens móveis para as instalações do Batalhão de Polícia Militar da Fronteira - BPFロン.
VALOR TOTAL: R\$ 3.768,50 (Três Mil, Setecentos e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos)
VIGÊNCIA: 29/12/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/12/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:70CE1343

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 374/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME
CNPJ Nº 18.770.897/0001-06
Representante: VIVIANE APARECIDA OTTONI
CPF nº 042.785.589-61
OBJETO: Aquisição de bens móveis para as instalações do Batalhão de Polícia Militar da Fronteira - BPFロン..
VALOR TOTAL: R\$ 25.178,00 (Vinte e Cinco Mil, Cento e Setenta e Oito Reais)
VIGÊNCIA: 29/12/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/12/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:EE32406B

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 365/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP
CNPJ Nº 09.053.748/0001-27
Representante: Sérgio Bagatoli
CPF nº 474.018.009-00

OBJETO: Aquisição de bens móveis para as instalações do Batalhão de Polícia Militar da Fronteira - BPFロン.
VALOR TOTAL: R\$ 41.090,59 (Quarenta e Um Mil e Noventa Reais e Cinquenta e Nove Centavos)
VIGÊNCIA: 29/12/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/12/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:99C6C945

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Eu, **ZELIRIO PERON FERRARI**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 011/2019 de 09/12/2019, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA GUILHERME BLICK, ADJUDICO E HOMOLOGO** a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:
Empresa: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME
Valor global: R\$ 270.848,60 (Duzentos e setenta mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos)
Prazo de execução: 90 Dias
Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, em 31 de dezembro de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:9F1E5B87

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Eu, **ZELIRIO PERON FERRARI**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 012/2019 de 09/12/2019, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA JACINTA RODRIGUES DOS SANTOS, ADJUDICO E HOMOLOGO** a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:
Empresa: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME
Valor global: R\$ 103.798,67 (Cento e três mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos)
Prazo de execução: 90 Dias
Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, em 31 de dezembro de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:8B561E99

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Eu, **ZELIRIO PERON FERRARI**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 013/2019 de 09/12/2019, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BRANDINA MAGGIONI, ADJUDICO E HOMOLOGO** a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de empreitada nº 376/2019, que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR** e de outro a empresa **GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME**, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ**, com endereço na Avenida Brasil, 621, inscrita no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Senhor **ZELIRIO PERON FERRARI**, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e a Empresa **GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME**, com sede na AVENIDA SIMÃO FAQUINELLO, 349 - CEP: 85730000 - BAIRRO: CENTRO Cidade de Pranchita/PR, inscrita no CNPJ sob nº 27.330.832/0001-22, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO**, CPF nº 046.137.399-85, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Processo Licitatório modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 012/2019**, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, pertinente ao Edital antes citado, as propostas e as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA JACINTA RODRIGUES DOS SANTOS, no município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, sendo a empresa vencedora:

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
LOTE: 001 - Lote 001	1	16408	Refoma da Escola Jacinta Rodrigues dos Santos dea cordo com as planilha e projetos		GL	1,00	103.798,67	103.798,67	
TOTAL								103.798,67	

PARÁGRAFO ÚNICO - A obra será contratada por empreitada global, sem possibilidade de reajuste de preços no período de vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado para a execução dos serviços contratados, e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R\$ 103.798,67 (Cento e Três Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos)**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessário para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor acordado será realizado de acordo com as medições dos serviços, em

Gustavo



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

moeda brasileira corrente, em até 10(dez) dias úteis após a apresentação correta da nota fiscal e documentos pertinentes, desde que atendidas às condições para liberação das parcelas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As notas fiscais deverão ser emitidas em conformidade e mediante medições dos serviços e aprovadas pelo gestor dos convênios, quando executadas através de convênios estaduais ou federais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser entregues na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato e especificamente no Departamento de compras, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurado alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA à CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO QUINTO - Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente .

PARÁGRAFO SEXTO – O pagamento dos valores devidos pelo Licitador/Contratante, fica condicionado ao pagamento e comprovação dos encargos devidos pela Contratada junto aos seguintes órgãos:

- CREA e/ou CAU, através da ART- Anotação de Responsabilidade Técnica e/ou RRT - Registro de Responsabilidade Técnica;
- INSS, através da matrícula da obra;
- Recolhimento da Garantia de Execução e adicional, se houver.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Na ocasião do pagamento de cada uma das parcelas a Contratada deverá apresentar na tesouraria do Licitador/Contratante, além dos documentos exigidos no parágrafo anterior:

- Relação dos funcionários utilizados na execução dos serviços contratados, bem como comprovante de suas remunerações, referentes ao respectivo período da medição; e
- Certidões de regularidade junto ao INSS, FGTS, TRABALHISTA, ESTADUAL E MUNICIPAL da Licitante, emitidas no respectivo mês de pagamento.

PARÁGRAFO OITAVO – A liberação da última parcela fica condicionada à apresentação de:

- Documento comprobatório de regularidade trabalhista e previdenciária da obra;
- Certificado de vistoria e conclusão da obra;
- Termo de Recebimento da obra;
- Comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica.

PARÁGRAFO NONO - As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução da obra são de inteira responsabilidade da Contratada.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Nenhum pagamento pela CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente da sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados.

Guilherme



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento da obra de que trata o presente Edital nº **0012/2019** – tomada de preços e consequente contrato, são oriundos dos recursos financeiros:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	06.005.27.812.2701.1029	1030	4.4.90.51.01.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A obra deverá ser entregue inteiramente concluída em condições de aceitação e utilização, no prazo de 90 Dias, contados da data da ordem de serviço emitida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato é até trinta dias de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEXTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subseqüentes e demais legislações pertinentes a matéria.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em ocorrendo a expiração do prazo contratual para a execução do objeto, e não estiver concluída integralmente a obra, será aplicada à CONTRATADA, por dia de atraso, a multa de 0,1%(um décimo por cento). Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses;

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) e os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso do CONTRATANTE precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a CONTRATADA sujeita a multa convencional de 10% (dez por cento) do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários

Gustavo



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

advocaticios, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O responsável técnico da obra, indicado pela CONTRATADA é o senhor GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO, Engenheiro Civil CREA PR 159988/D

CLAUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

O(a) responsável pela fiscalização da obra é o(a) senhor(a) CESAR AUGUSTO ORTEGA, Tecnólogo em Construção Civil do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

Não será admitida a execução pela CONTRATADA, ou ao seu mando, de nenhum serviço além daqueles contratados e previstos no respectivo Edital nº 012/2019 – tomada de preços, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

Em ocorrendo a rescisão do presente contrato em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos de obras com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93.

A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

A CONTRATADA fica obrigada a colocar às suas custas, placas indicativas da obra, de acordo com os modelos fornecidos pelo CONTRATANTE, e a utilizar de todos os meios lícitos para garantir a integridade física de toda e qualquer pessoa que circule nas proximidades da obra, inclusive dos funcionários que lá laborarem, aos quais a CONTRATADA deve disponibilizar os EPIs (equipamentos de proteção individual), necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital N° 012/2019 – tomada de preços e na proposta apresentada pela empresa ora CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas

Gustavo



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo, a Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 31 de dezembro de 2019

~~ZELIRIO PERON FERRARI~~
ZELIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME
CNPJ Nº: 27.330.832/0001-22
GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO
CPF Nº: 046.137.399-85

Testemunhas:

LUCIANA GABROSKI PINTO
CPF Nº: 044.777.179-54

VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF Nº: 717.616.759-15



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0376/2019
Tomada De Preços nº 012/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME

CNPJ Nº 27.330.832/0001-22

Representante: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO

CPF nº 046.137.399-85

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA JACINTA RODRIGUES DOS SANTOS

VALOR TOTAL: R\$ 103.798,67 (Cento e Três Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos)

PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 90 Dias

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/12/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 31/12/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDAO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 07 / 01 / 2020
JORNAL: TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO: 1650
Departamento de Licitação

CERTIDAO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 08 / 01 / 2020
JORNAL: AMP
EDIÇÃO: 1922
Departamento de Licitação

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 66/2019 - Pregão Nº 13/2019
OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; **CONTRATADA:** DISTRIBUIDOR DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI;
ALTERAÇÃO MARCA DO ITEM 09 DO LOTE 01 ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 CI-4 para uso de motores diesel modelos de aspiração comum ou turbo alimentadas e aprovado nos requerimentos de fabricantes de motores diesel Mercedes Benz 228.3 e Volvo VDS-3. Embalagem 20 litros. MARCA ENERGIS 8
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2019
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: WILSON ALEXANDRE SAKS - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0378/2019
Tomada De Preços nº 014/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP
CNPJ Nº 07.426.663/0001-11
Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
CPF nº 100.532.699-18
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO, FECHAMENTO QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIOS E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS NA ESCOLA GUILHERME BLICK
VALOR TOTAL: R\$ 152.547,68 (Cento e Cinquenta e Dois Mil, Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos)
PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 90 Dias
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/12/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 31/12/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO: Nº 03/2019
DATA DO CONTRATO: 02 DE AGOSTO DE 2019 COM SUA RESPECTIVA PRORROGAÇÃO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR
CONTRATADO: ELIZETE CACIANI BIENIEK
CARGO TEMPORÁRIO: ENFERMEIRA 40 HORAS
ESPECIE: RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO/TEMPORÁRIO DE TRABALHO, NA FORMA AMIGÁVEL.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA 40 HORAS SEMANAIS JUNTO A JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DATA DA RESCISÃO: 06/01/2020.
SALGADO FILHO/PR., 06 DE JANEIRO DE 2020.
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2018 - Pregão nº 42/2018
OBJETO: Contratação de serviços de hospedagem para atendimento à pacientes encaminhados em tratamento de saúde, na cidade de Curitiba-PR.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; **CONTRATADA:** CASA DE APOIO PARANA LTDA - ME; **VALOR:** R\$ 30.901,50 - **DATA DA ASSINATURA:** 06/11/2019
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: EDUARDA LUIZA ROCHA CORTI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 379/2019
Tomada de Preços nº 015/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ Nº 02.405.739/0001-09
Representante: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL
CPF nº 717.588.959-34
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NA MINI ARENA DO BAIRRO VILA AURORA
VALOR TOTAL: R\$ 92.822,87 (Noventa e Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos)
PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 90 Dias
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/12/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 31/12/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 10/2020
SÚMULA - Concede Férias para Servidora Pública Municipal e das outras providências.
HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado, RESOLVE,
Artigo 1º - CONCEDER, férias de 10 (dez) dias, a partir de 13 de janeiro de 2020, para a Servidora pública municipal JOCELI MARTA ANATER PELLEGRINI, matrícula nº (1221), ocupante do cargo em comissão de Secretária da Fazenda.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2020. Publique-se
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0375/2019
Tomada De Preços nº 011/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME
CNPJ Nº 27.330.832/0001-22
Representante: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO
CPF nº 046.137.399-85
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA GUILHERME BLICK
VALOR TOTAL: R\$ 270.848,60 (Duzentos e Setenta Mil, Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta Centavos)
PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 90 Dias
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/12/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 31/12/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 380/2019
Tomada de Preços nº 016/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 02.405.739/0001-09
Representante: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL
CPF nº 717.588.959-34
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NA MINI ARENA DO BAIRRO JARDIM FRONTEIRA
VALOR TOTAL: R\$ 92.822,87 (Noventa e Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos)
PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 90 Dias
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/12/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 31/12/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 11, DE 06 DE JANEIRO DE 2020
SÚMULA - Concede Férias para Servidor Público Municipal que abaixo especifica.
HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o requerimento apresentado, RESOLVE,
Artigo 1º - CONCEDER, férias de 40 (quarenta) dias para o Servidor Público Municipal IRMÉLIO DORÉ GONÇALVES (72), ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Carí, Nível/Referência AD-12, a partir do dia 21 de janeiro de 2020, conforme segue:
- 10 (dez) dias correspondente ao período aquisitivo de 15.05.2017 a 14.05.2018;
- 30 (trinta) dias correspondente ao período aquisitivo de 15.05.2018 a 14.05.2019.
Artigo 2º - Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 55º ano de Emancipação.
Helton Pedro Pfeifer - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0376/2019
Tomada De Preços nº 012/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME
CNPJ Nº 27.330.832/0001-22
Representante: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO
CPF nº 046.137.399-85
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA JACINTA RODRIGUES DOS SANTOS
VALOR TOTAL: R\$ 103.798,67 (Cento e Três Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos)
PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 90 Dias
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/12/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 31/12/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DECRETO Nº. 03, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.
NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO.
HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal 8.069/90, combinada com Lei Municipal nº 24/2018, e processo seletivo EDITAL Nº 001/2019 - CMDCA, RESOLVE:
ART. 1º. Nomear, a partir de 10 de janeiro de 2020, para compor o Conselho Tutelar do município de Salgado Filho os conselheiros abaixo relacionados:
ESVERALDO DORÉ GONÇALVES;
IVONE MARIANO DA COSTA;
LOURENÇO ASSOLINI;
SANDRO CARLOS BORTOLOZO;
SILVIANA MACHADO;
ART. 2º - O mandato de Conselheiro Tutelar será de 04 (quatro) anos.
ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Salgado Filho/PR, 06 de janeiro de 2020.
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
ERRATA PORTARIA Nº. 05/2020
O Departamento de Recursos Humanos ao publicar a Portaria 05/2020 datada de 02 de janeiro de 2020, publicada no Diário Eletrônico (AMP) edição nº 1919 de 03 de janeiro de 2020, onde concedeu férias antecipadas de 10 (dez) dias, a partir de 06 de janeiro de 2020, para as Servidoras públicas municipais MARLENE R. RECH CAPPELIN e ROSELI I. RECH CAPPELIN, matrícula nº 1072 e 1238, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais B.
Onde se Lê: a partir de 06 de janeiro de 2020
Leia-se: a partir de 16 de janeiro de 2020
Salgado Filho-Pr, 06 de janeiro de 2020.
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 377/2019
Tomada De Preços nº 013/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME
CNPJ Nº 27.330.832/0001-22
Representante: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO
CPF nº 046.137.399-85
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BRANDINA MAGGIONI
VALOR TOTAL: R\$ 101.259,69 (Cento e Um Mil, Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos)
PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 90 Dias
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/12/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 31/12/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
ERRATA PORTARIA Nº. 05/2020
O Departamento de Recursos Humanos ao publicar a Portaria 05/2020 datada de 02 de janeiro de 2020, publicada no Diário Eletrônico (AMP) edição nº 1919 de 03 de janeiro de 2020, onde concedeu férias antecipadas de 10 (dez) dias, a partir de 16 de janeiro de 2020, para a Servidora pública municipal CARLA JACQUELINE BACH, matrícula nº 1158, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais B, Nível/Referência CD-02.
Onde se Lê: PORTARIA Nº. 05/2020
Leia-se: PORTARIA Nº. 06/2020
Onde se Lê: a partir de 16 de janeiro de 2020
Leia-se: a partir de 06 de janeiro de 2020.
Salgado Filho-Pr, 06 de janeiro de 2020.
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

CONTRATADA: J KUSS & CIA LTDA;
VIGÊNCIA: 15/10/2020
VALOR RENOVADO: R\$ 76.373,08
DATA DA ASSINATURA: 16/10/2019

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
JOBEL KUSS
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum

Código Identificador:2FB9147B

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 62/2019

Tomada de preços nº 3/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica em ruas do perímetro urbano, nas ruas Pedro Desiderio Pastorio, Maria Scalon no Bairro Princesa Isabel e Rua Pará no Bairro Parques das Imbauvas - Contrato de Repasse 845323

EMCIDADES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ELIZANDRO FOPPA ME
VIGENCIA EXECUÇÃO: 17/04/2020
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2019

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
ELIZANDRO FOPPA
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum

Código Identificador:7E264A79

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 66/2019

Pregão Nº 13/2019

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: DISTRIBUIDOR DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI;
ALTERAÇÃO MARCA DO ITEM 09 DO LOTE 01 ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 CI-4 para uso de motores diesel modernos de aspiração comum ou turbo alimentadas e aprovado nos requerimentos de fabricantes de motores diesel Mercedes Benz 228.3 e Volvo VDS-3. Embalagem 20 litros. MARCA ENERGIS 8
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2019

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: WILSON ALEXANDRE SAKS - Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum

Código Identificador:D53E23E6

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 137/2018

Pregão nº 42/2018
OBJETO: Contratação de serviços de hospedagem para atendimento à pacientes encaminhados em tratamento de saúde, na cidade de Curitiba-PR.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: CASA DE APOIO PARANA LTDA - ME;
VALOR: R\$ 30.901,50
DATA DA ASSINATURA: 06/11/2019

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
EDUARDA LUISA ROCHA CORTI
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum

Código Identificador:9042BDB0

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0375/2019

Tomada De Preços nº 011/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME
CNPJ Nº 27.330.832/0001-22
Representante: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO
CPF nº 046.137.399-85
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA GUILHERME BLICK
VALOR TOTAL: R\$ 270.848,60 (Duzentos e Setenta Mil, Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta Centavos)
PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 90 Dias
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/12/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 31/12/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum

Código Identificador:B00C4FCC

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0376/2019

Tomada De Preços nº 012/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME
CNPJ Nº 27.330.832/0001-22
Representante: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO
CPF nº 046.137.399-85
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA JACINTA RODRIGUES DOS SANTOS
VALOR TOTAL: R\$ 103.798,67 (Cento e Três Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos)
PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 90 Dias
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/12/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 31/12/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**ORDEM DE SERVIÇO
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2019
CONTRATO Nº 376/2019**

ZELIRIO PERON FERRARI, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, pela presente **ORDEM DE SERVIÇO, AUTORIZA** a:

GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME, pessoa jurídica de direito privado, portador do CNPJ sob nº **27.330.832/0001-22**, estabelecido na AVENIDA SIMÃO FAQUINELLO, 349 - CEP: 85730000 - BAIRRO: CENTRO, estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO, portador do CPF nº 046.137.399-85, vencedor do Processo Licitatório de nº **12/2019**, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, tipo menor preço, por empreitada global, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA JACINTA RODRIGUES DOS SANTOS**, cujo resultado foi **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, a iniciar o objeto da referida licitação, constante na Tomada de Preços e em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços assinados entre as partes interessadas.

NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, em 06 de janeiro de 2020.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Ciente e notificado
Em


GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME
CNPJ Nº 27.330.832/0001-22

08/01/2020